

EDITAL INTERNO N° 01/2020
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA
PESQUISADOR VOLUNTÁRIO –2021/1 e 2021/2**
Projeto Turismo, Hospitalidade e Inclusão

O Coordenador Geral do Projeto Turismo, Hospitalidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo de novos Pesquisadores Voluntários, oriundos de diversos cursos, para atuarem no projeto, que é uma linha do Grupo de Pesquisa do CNPQ, HoSt - Rede de Estudos em Hospitalidade, o qual caracteriza-se como um grupo multidisciplinar que atua no Campus do Gragoatá (Niterói), na Faculdade de Turismo e Hotelaria da UFF, mediante as normas e condições contidas neste Edital,

1. Dos objetivos do Projeto

- 1.1 - O objetivo geral do Projeto Turismo, Hospitalidade e Inclusão é promover a inclusão social de Pessoas com Deficiência Intelectual através de atividades de Turismo e Lazer, sob a ótica da hospitalidade.
- 1.2 – Os objetivos específicos são proporcionar o debate acerca de estudos científicos que concernem a temática do projeto; elaborar pesquisas e trabalhos acadêmicos sobre as experiências vividas pelos membros e parceiros do projeto; planejar e operacionalizar visitas de Pessoas com Deficiência aos equipamentos de turismo e cultura.

2. Das atribuições do Pesquisador Voluntário

- 2.1 – O Pesquisador Voluntário terá as seguintes atribuições: a) Participar de reuniões internas do Projeto; b) Participar das reuniões de debates de textos; c) Mediar textos nas reuniões; d) Redigir resumos, resenhas e artigos; e) Apresentar trabalhos do projeto em Congressos, Seminários e outros eventos; f) executar tarefas internas do projeto, tais como: atualizar memorial e álbum de fotos, elaborar arte e fazer postagens nas redes sociais, editar vídeos, criar e aplicar atividades lúdicas e pedagógicas nas visitas externas com parceiros, executar o pós-visita com os parceiros, e assim por diante; g) Participar das visitas externas com parceiros, contribuindo no planejamento e operação.

2.2 – Ao final de cada semestre, o Pesquisador Voluntário deverá entregar um relatório à Coordenação do Projeto a respeito das atividades por ele realizadas.

3. Da carga horária

- 3.1 – A carga horária semanal mínima de atuação do Pesquisador Voluntário será de 05

(cinco) horas, distribuídas em trabalho online e presencial.

4. Do currículo do candidato

4.1 - Para atuar como Pesquisador Voluntário do Projeto, o candidato deve ter cursado com *aprovação*, no mínimo: dois anos (4 semestres) do curso de Graduação; 1 semestre (06 meses) de seu curso de Pós-graduação lato sensu (Especialização ou MBA); 1 ano (12 meses) do curso de Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) e 2 anos (24 meses) do curso de Pós-graduação stricto sensu (Doutorado).

5. Da abertura de vagas

5.1 - O número de vagas de Pesquisadores Voluntários são 2 (dois) (ampla concorrência) e 1 (um) Pessoa com Deficiência (PcD).

6. Da remuneração

6.1 - As vagas para Pesquisador Voluntário não serão remuneradas

7. Das Inscrições

7.1 - A inscrição para novos pesquisadores voluntários deverá ser feita, gratuitamente, pelo formulário eletrônico (Ficha de Inscrição), que será disponibilizado nas redes sociais do Projeto (Instagram e Facebook), de 14/09/2020 a 21/09/2020.

7.2 - O envio dos documentos listados a seguir deverá ser feito pelo email: projetothi@gmail.com

I) Boletim ou Histórico Escolar do curso que está em andamento ou concluído;

II) Documento de Identidade e CPF (escaneados);

III) Carta de Apresentação assinada, na qual explica as razões para fazer parte do Projeto;

IV) Currículo Lattes ou Vitae;

V) Ficha de Inscrição.

7.3 - A lista de divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 22/09/2020 por email.

8. Do processo seletivo

8.1 - O processo seletivo ocorrerá de 14/09/2020 a 30/09/2020, que constará das seguintes etapas: I) Análise do Currículo Lattes ou Vitae; II) Análise da Carta de Apresentação, na qual explica as razões para fazer parte do Projeto; III) Análise do CR (Histórico de Notas) dos semestres já cursados; IV) Entrevista virtual com a Coordenação do projeto.

8.2 - As entrevistas ocorrerão entre 28/09/2020 a 30/09/2020, e serão avisadas previamente por email.

9. Do resultado

9.1 - O resultado final será divulgado por email no dia 05/10/2020.

10. Dos recursos

10.1 - Não caberá interposição de recursos ao resultado.

11. Da validade

11.1 - A validade das vagas para Pesquisador Voluntário será de 1 ano (12 meses), podendo ser renovada pelo mesmo período ou não.

12. Das Disposições Gerais

12.1 – Quaisquer alterações neste Edital serão feitas através de retificações, a serem disponibilizadas nas redes sociais do Projeto (Instagram e Facebook).

Niterói, 10/09/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or a similar mark, is positioned above a horizontal line.

Coordenação
Projeto Turismo, Hospitalidade e Inclusão